

0011-

**Estado do Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Barra do Garças**

**DECRETO 3923 / 2017**

Data 06 de Setembro de 2017.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 3811/2016, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1 Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 163.332,64 para as seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	143.932,64
01.001.01.031.0001.2001.339039000000	Serv. Terc. - Pess Jurídica	15.000,00
01.001.01.031.0001.2002.339041000000	Contribuições	4.400,00

<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$163.332,64</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>163.332,64</b>

Art. 2 Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

**01.001-LEGISLATIVA**

01.001.01.031.0001.2001.319005000000	Outros Bem Previdenciários	4.400,00
01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	143.932,64
01.001.01.031.0001.2001.339030000000	Material de Consumo	15.000,00

<b>SUB-TOTAL:</b>	<b>R\$163.332,64</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>163.332,64</b>

  
Roberto Angelo de Farias  
Prefeito Municipal